



PROJETO LEI Nº069/2024

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INSERIR
AÇÃO NO PLANO
PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E
NA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2024 E LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DE 2024 E AUTORIZA
A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE
DE R\$ 4.007.874,31.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a inserir a ação 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros no Plano Plurianual do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025 aprovado pela Lei nº 2.241 de 24 de agosto de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 aprovada pela Lei nº 2.454 de 24 de outubro de 2023, e ainda na Lei Orçamentária Anual de 2024 aprovada pela Lei nº 2.484/2023.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 4.007.874,31 (quatro milhões, sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme o que segue:

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros
Natureza: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 1.175.000,00

Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros
Natureza: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1503 - Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública
R\$ 2.282.874,31





Órgão: 10 - Secretaria de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
Unidade: 02 - Estrutura de Infraestrutura e Obras Serviços e Transito
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 1.097 - Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros
Natureza: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações
Fonte Recurso: 1706 - Transferência Especial da União
R\$ 550.000,00

Art. 3º. O Créditos Especiais autorizados no artigo anterior, serão cobertos com excesso de arrecadação e redução da despesa 997.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 28 de junho de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ R\$ 4.007.874,31 (quatro milhões, sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) no orçamento vigente do município de Agudo.

Esses valores são oriundos, no montante de R\$ 1.175.000,00 de recursos livres do município; de R\$ 2.282.874,31 oriundos da cota extra do Fundo de Participação dos Municípios repassados para aqueles que estão em calamidade; de R\$ 550.000,00 oriundos de duas transferências especiais dos Deputados Pompeu de Mattos, no valor de R\$ 150.000,00 e Franciane Bayer, no valor de R\$ 400.000,00.

A abertura do referido crédito especial é imprescindível para atender à urgente necessidade de reconstrução de pontes e pontilhões que foram destruídos pelas recentes cheias que assolaram nosso município. Estas obras são de extrema importância para restabelecer a normalidade e garantir a segurança e mobilidade da população.

Nos últimos meses, o município de Agudo enfrentou fortes chuvas que resultaram em enchentes de grandes proporções, causando sérios danos à infraestrutura urbana e rural, com destaque para a destruição de várias pontes e pontilhões. A ausência dessas estruturas tem causado inúmeros transtornos à população, incluindo dificuldades de acesso a serviços essenciais como saúde e educação, interrupção no transporte de mercadorias e restrições à mobilidade de moradores das áreas afetadas.

O crédito especial solicitado será integralmente destinado à reconstrução das pontes e pontilhões danificados pelas cheias. As ações previstas incluem a reconstrução de pontes e pontilhões em diversos pontos críticos do município, utilizando materiais e técnicas que garantam maior resistência a futuras intempéries, bem como o reforço das fundações e a estruturação das margens dos rios para prevenir novos danos em situações de cheia.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, garantindo assim a recuperação rápida e eficiente da nossa infraestrutura e o restabelecimento da normalidade em Agudo.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

